

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 244355	Nº: 01	Lº: 4-AY FLS.: 218 Nº: 156257

IMÓVEL: ESTRADA DO BARRO VERMELHO, Nº 700 APTº 906 DO BLOCO 02 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,0022665 do respectivo terreno, designado por lote 1 de 2ª categoria do PAL 47.993, com direito a uma vaga de garagem, medido em sua totalidade: 75,16m de frente para a Estrada do Barro Vermelho, mais 10,42m em curva subordinada em raio interno de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Pão de Açúcar por onde mede 139,45m, mais 40,00m, mais 50,00m; 32,28m de fundo onde parte faz testada para a Praça Carlos Toledo: 175,86m à direita em três segmentos de: 30,20m, mais 0,95m, mais 146,71m, confrontando pelo lado direito com o nº 600 (lote 2 do PA 47687), de propriedade de MRV Engenharia e Participações S/A e outros, pelo lado esquerdo com a Rua Pão de Açúcar e com a área destinada a escola do PAL 47993, doada ao Município do Rio de Janeiro, e pelos fundos com a Praça Carlos Toledo. **PROPRIETÁRIA:** IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 13.612.853/0001-26, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 221321, R-5 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Navido por compra a Montagnoli Soldas Ltda, conforme escritura de 28/08/2012, lavrada em notas do 1º Ofício de Justiça de Niterói/RJ (Lº 1069, fls. 069/070) rerratificada pela escritura de 28/09/2012, lavrada em notas do mesmo ofício (Lº 1071, fls. 050/051) registradas em 16/10/2012. **MEMORIAL:** registrado sob nº 221321 (FM), R-5 em 06/12/2012, o Empreendimento se Enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. Inscrito no FRE sob o nº 3.203621-2 (MP), CL nº 01388-8, ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2016. O OFICIAL.

AV-1-244355 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Instrumento de 10/05/2013, registrado sob o nº 221321/R-10 (FM) em 13/03/2014, sendo o empréstimo no valor de R\$39.941.526,11 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento. **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais à taxa nominal de 8,00% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária aplicada no período, com base nos índices de renumeração básica aplicadas nas contas vinculadas do CETS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos juros o valor fixado de R\$66.580.000,00, ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2016. O OFICIAL.

AV-2-244355 - ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 16/06/2016, prenotado sob nº 756543 em 24/08/2016, acompanhado dos demais documentos necessários a prática do ato, hoje arquivados, a incorporadora IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula, cujo Memorial encontra-se registrado sob nº 221321/R-6 em 06/12/2012 e tendo em vista a alteração do projeto com decréscimo de área no total de 28,96m², conforme Licença nº 03/0050/2015A que retifica a Licença de nº 03/0050/2015 e por conta da diminuição do módulo construtivo solicitou a alteração do referido memorial quanto a área total estipulada anteriormente de 25.082,93m² para 25.053,97m², sendo este valor representado pelo total das áreas cobertas (total de habitação, acrescido de edícula, guarita e castelo d'água), não tendo ocorrido alteração nas áreas privativas, nas frações ideais e na disposição das vagas de garagem e, que com base na licença nº 03/0006/2016 houve modificação da numeração concedida ao edifício para o nº 484 pela Estrada do Barro Vermelho. Custo Global da Construção: R\$37.913.020,16 sendo o preço por m² da construção de R\$1.442,79/m². ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2016. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-3-244355 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 27/07/2016, prenotado sob o nº 756551 em 24/08/2016, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 03/0074/2016, datada de 16/06/2016, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/270142/2011, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial, em terreno afastado das divisas, com área total de 25.053,97m², com 401 vagas externas para veículos descobertas. O prédio tomou o nº 484 pela Estrada do Barro Vermelho nele figurando o aptº 906 do Bloco 02, tendo sido seu habite-se concedido em 16/06/2016. **Informações Complementares: FICA PROIBIDO A CAPTAÇÃO E USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PARA QUAISQUER FINS, NESTE LOCAL E EM SEU ENTORNO. ÁREA SOB MONITORAMENTO PARA REABILITAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009.** Base de Cálculo: R\$34.575.480,76 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2016. O OFICIAL.

AV-4-244355 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 07/12/2016, prenotado sob o nº 762269 em 07/12/2016, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 05/01/2017, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente, em Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

R-5-244355 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31/10/2016, lavrada em notas do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ nº 111 (fls. 019/026), prenotada sob o nº 762268 em 07/12/2016, acompanhada do requerimento de 19/09/2017, hoje arquivado. **VALOR:** R\$212.935,95 (base de cálculo). Inscrito no IPTU sob nº 2.256.954-3 (MP), **CL** nº 01.388-8. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2067145 em 27/10/2016. **VENDEDORA:** IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** MESSIAS RAMOS CYRILLO, brasileiro, assessor, CNIT/ETRAN-RJ nº 00508234560 em 30/03/2011, onde consta a identidade nº 12815084-4 do IFRN, CPF nº 052.340.987-70 e sua mulher GABRIELA KELLY DA SILVA PINTO CYRILLO, brasileira, vendedora, CNIT/ETRAN-RJ nº 12.609.131-3 de 11/11/2015, CPF nº 056.762.137-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade. em Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

R-6-244355 - **TÍTULO:** ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$175.285,33 a ser pago em 70 prestações mensais no valor de R\$1.688,21, vencendo-se a 1ª em 10/11/2016 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes; 05 prestações anuais no valor de R\$9.531,17, vencendo-se a 1ª em 10/12/2017 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, calculadas segundo de Sistema de Amortização TABELA PRICE, mais variação acumulada do IGPM. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$212.935,95; base de cálculo: R\$212.935,95 (R-5/244355). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MESSIAS RAMOS CYRILLO e sua mulher GABRIELA KELLY DA SILVA PINTO CYRILLO, qualificados no ato R-5. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula. em Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

AV-7-244355 - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/07/2018, prenotado sob nº 793358 em 20/07/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, hoje arquivado, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciantes MESSIAS RAMOS CYRILLO e sua esposa GABRIELA KELLY DA SILVA PINTO CYRILLO, qualificados no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/244355, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo Messias Ramos Cyrillo, sido notificado em Cartório do inteiro teor daquela intimação em 02/10/2018, às 13:00h e na qualidade de procurador de Gabriela Kelly da Silva Pinto Cyrillo, às 14:02h, conforme certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo, ali, exarado os seus "cientes". ds. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2018. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 244355	Nº: 02	Lº: 4-AY FLS.: 218 Nº: 156257

AV-8-244355- INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 25/03/2019, prenotado sob o nº 807769 em 24/04/2019, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, hoje arquivado, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários MESSIAS RAMOS CYRILLO e sua esposa GABRIELA KELLY DA SILVA PINTO CYRILLO, qualificados no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato nº 8-6-244355, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo Messias Ramos Cyrilo e Gabriela Kelly da Silva Pinto Cyrilo sido notificados do inteiro teor daquela intimação em 18/05/2019, conforme certidões expedidas em 18/05/2019 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta cidade, tendo os mesmos, ali, exarado os seus "cientés", er. Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2019. O OFICIAL.

AV-9-244355 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de 10/07/2019, prenotado sob nº 814080 em 19/08/2019, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credora/fiduciária IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. TRANSMISSÃO: Certidão da Guia nº 2263280 paga em 01/08/2019. Base de cálculo: R\$ 12.929,95 (R\$ 12.929,95). er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2019. O OFICIAL.

AV-10-244355 - RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO OBJETO DO AV-9/244355. Nos termos do requerimento de 07/01/2020, prenotado sob nº 826298 em 09/06/2020, acompanhado de outro de 04/03/2020, e publicações de edital no D.O. de 07, 08 e 09/12/2019, 10/12/2019 e 14/12/2019 e das atas de primeiro e segundo leilão (negativos), respectivamente, realizados aos 16/12/2019 e de 20/12/2019, hoje arquivados, fica averbado por solicitação da IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula, que por força da realização do 1º e 2º leilões públicos realizados sem que houvesse licitantes, resultando negativos, fica efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente, tendo esta, dado plena quitação da dívida aos devedores/fiduciários. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de julho de 2020. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO